



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1066-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de setembro de 2025.

Assunto: Juntada de documento anexo ao processo

Anexos:

[1\) 64491.002381-2025-26_2025NS906_NP299.pdf](#)

Nesta data, faço a juntada de documento NS anexo ao processo.

██
Auxiliar da Seção de Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████, em 10/09/2025, às 13:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ObN4-ZLhF-+ZX+-lpRo

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
10/09/25 13:27 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 10Set25 VALORIZACAO : 10Set25 NUMERO : 2025NS000906
UG/GESTAO EMITENTE: 160179 / 00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
FAVORECIDO : 31683128/0001-20 - MELO DISTRIBUIDORA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025NP000299 DATA VENCIMENTO : 17Set25

OBSERVACAO

REF. A DANFE-1355 DE 21/08/2025 - MELO DISTRIBUIDORA LTDA - NÃO OPTANTE PELO S
IMPLES NACIONAL. NUP: 64491.002381/2025-26

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	V A L O R
01	401002	2025NE000204		33903007	
					219,48
02	521214	2025NE000204	213110400	33903007	
					219,48
03	551001	2025NE000204	115610100	33903007	
					219,48

LANCADO POR : ██████████ UG : 160179 10Set25 11:20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1171-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 17 de setembro de 2025.

Assunto: Juntada de documento.

Anexos:

[1\) NUP2381-NP299-OB361.pdf](#)

Neste ato, faço a juntada do documento ao processo.


Respondendo pelo Auxiliar da Seção de Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) , em 17/09/2025, às 10:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 92Dm-0BVM-QziE-4EYL

CONTINUA . . .

Pág 22 de 23

				VALOR :	206,64
L	EVENTO			CLAS.CONT	CLAS.ORD
					VALOR
01	401003	2025NE000204499		33903007	
					206,64
02	531814	2025NE000204	213110400	33903007	
					206,64
03	561602	1000000000499C			
					206,64

Pág 23 de 23